



**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

De 04 de abril de 2022

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº065/2022 - Data: de 04  
de abril de 2022.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 37.000,00"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1525/2022– LOA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV				
	3390.39.00	001	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
	3390.93.00	001	Indenizações e Restituições	R\$ 27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV				
	3390.40.00	001	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 37.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2022.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 4703/2018